



teresina, 14 de fevereiro de 2020.

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**Referência:**

Processo nº 1/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 1/2020

Autoria:

**TERESINHA MEDEIROS**

Ementa: Dispõe sobre a concessão do benefício da meia-estrada aos guardas municipais, efetivado por meio do desconto de cinquenta por cento do valor integral dos ingressos que possibilitem o acesso individual e pessoal a eventos educativos, esportivo, de lazer e de entretenimento, em todo o município de Teresina-PI, promovidos por quaisquer entidades, realizadas em estabelecimentos públicos ou particulares.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Emitir Parecer Técnico

**Ação realizada:** Parecer Técnico Jurídico Emitido

**Descrição:** Conforme art. 56 do Regimento Interno segue Parecer Técnico Jurídico "Opinativo".

**Próxima Fase:** Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

**Denise Cristina Gomes Maciel**  
**Assessor Jurídico Legislativo**